



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 915/PROAP/REITORIA, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 25/2024, de 08 de julho de 2024,

**RESOLVE**

Art. 1º- Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

**ANEXO I - SERVIDORES**

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Função:                 | <b>Gestor Titular</b>                                                                                                                                                                                                                              |
| Nome:                   | Claudio Ferreira Oliveira                                                                                                                                                                                                                          |
| Setor (Unidade no SEI): | DEGOV / DGTI                                                                                                                                                                                                                                       |
| Ramal:                  | (85) 3401-2384                                                                                                                                                                                                                                     |
| E-mail:                 | <a href="mailto:claudio.oliveira@ifce.edu.br">claudio.oliveira@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                     |
| Atribuições             | <b>As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas na <a href="#">Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022</a> e suas alterações</b>                                                                               |
| Função:                 | <b>Gestor Substituto</b>                                                                                                                                                                                                                           |
| Nome:                   | Thiago Meira Maciel                                                                                                                                                                                                                                |
| Setor (Unidade no SEI): | DEGOV / DGTI                                                                                                                                                                                                                                       |
| Ramal:                  | (85) 3401-2384                                                                                                                                                                                                                                     |
| E-mail:                 | <a href="mailto:thiago.maciel@ifce.edu.br">thiago.maciel@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                           |
| Atribuições:            | <b>Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas na <a href="#">Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022</a>, e suas alterações, serão realizadas pelo Gestor Substituto.</b> |
| Função:                 | <b>Fiscal Requisitante Titular</b>                                                                                                                                                                                                                 |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                   | Antônio Alexandre Barboza de Paula                                                                                                                                                                                                                                           |
| Setor (Unidade no SEI): | COIR / DGTI                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Ramal:                  | (85) 3401-2383 / 3401-2385                                                                                                                                                                                                                                                   |
| E-mail:                 | <a href="mailto:alexandre.barboza@ifce.edu.br">alexandre.barboza@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                             |
| Atribuições:            | <b>As atividades inerentes à fiscalização requisitante estão descritas na <a href="#">Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022</a> e suas alterações.</b>                                                                                                 |
| Função:                 | <b>Fiscal Requisitante Substituto</b>                                                                                                                                                                                                                                        |
| Nome:                   | Valber Jones de Castro                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Setor (Unidade no SEI): | COIR / DGTI                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Ramal:                  | (85) 3401-2383 / 3401-2385                                                                                                                                                                                                                                                   |
| E-mail:                 | <a href="mailto:valber.jones@ifce.edu.br">valber.jones@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                       |
| Atribuições:            | <b>Na ausência do Fiscal Requisitante Titular, as atividades inerentes ao fiscal requisitante do contrato que estão descritas na <a href="#">Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022</a> e suas alterações, serão realizadas pelo Gestor Substituto.</b> |
| Função:                 | <b>Fiscal Técnico Titular</b>                                                                                                                                                                                                                                                |
| Nome:                   | Larissa Kelly Santos Carvalho                                                                                                                                                                                                                                                |
| Setor (Unidade no SEI): | COIR / DGTI                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Ramal:                  | (85) 3401-2383 / 3401-2385                                                                                                                                                                                                                                                   |
| E-mail:                 | <a href="mailto:larissa.carvalho@ifce.edu.br">larissa.carvalho@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                               |
| Atribuições:            | <b>As atividades inerentes ao fiscal técnico estão descritas na <a href="#">Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022</a> e suas alterações.</b>                                                                                                           |
| Função:                 | <b>Fiscal Técnico Substituto</b>                                                                                                                                                                                                                                             |
| Nome:                   | Ronald da Costa Castro                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Setor (Unidade no SEI): | COIR / DGTI                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Ramal:                  | (85) 3401-2383 / 3401-2385                                                                                                                                                                                                                                                   |
| E-mail:                 | <a href="mailto:ronald.castro@ifce.edu.br">ronald.castro@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                     |
| Atribuições:            | <b>Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes ao fiscal técnico que estão descritas na <a href="#">Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022</a> e suas alterações, serão realizadas pelo Fiscal Técnico Substituto.</b>               |
| Função:                 | <b>Fiscal Administrativo Titular</b>                                                                                                                                                                                                                                         |
| Nome:                   | Wallerson Pereira Costa                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Setor (Unidade no SEI): | DEGOV / DGTI                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Ramal:                  | (85) 3401-2384                                                                                                                                                                                                                                                               |
| E-mail:                 | <a href="mailto:wallerson.meneses@ifce.edu.br">wallerson.meneses@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                             |
| Atribuições:            | <b>As atividades inerentes ao fiscal administrativo estão descritas na <a href="#">Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022</a> e suas alterações.</b>                                                                                                    |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Função:                 | <b>Fiscal Administrativo Substituto</b>                                                                                                                                                                                                                                             |
| Nome:                   | Roxane Lara Farias Fonseca                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Setor (Unidade no SEI): | ASSDGTI/DGTI                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ramal:                  | (85) 3455-3095                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| E-mail:                 | <a href="mailto:lara@ifce.edu.br">lara@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                                              |
| Atribuições:            | <b>Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes ao fiscal administrativo que estão descritas na <a href="#">Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022</a> e suas alterações, serão realizadas pelo Fiscal Administrativo Substituto.</b> |

## ANEXO II - EMPRESA

|                    |                                                                                                                                                                              |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO Nº        | <b>39/2025</b>                                                                                                                                                               |
| PROCESSO Nº        | <b>23255.004372/2024-02</b>                                                                                                                                                  |
| CONTRATADA         | <b>CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 02.092.332/0001-79.</b>                                                                                    |
| OBJETO             | <b>Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais (elementos de hardware e software) e serviços para a implantação de solução de hiperconvergência.</b> |
| DATA DE ASSINATURA | <b>01/08/2025</b>                                                                                                                                                            |
| VIGÊNCIA           | <b>01/08/2025 a 01/08/2028</b>                                                                                                                                               |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**

**Pró-reitor de Administração e Planejamento**



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 05/08/2025, às 15:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7691492** e o código CRC **8A110BEF**.